



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0394/13  
PLL Nº 008/13

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 018 /13 – CEDECONDH

**Inclui a efeméride Dia Municipal do Grêmio Estudantil Livre no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, no dia 28 de março.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Derly.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, descreve que a Proposição se insere no âmbito da competência municipal e que não há impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

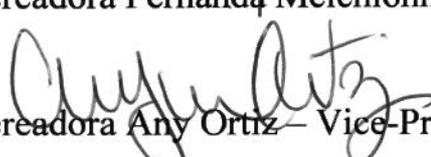
Sala de Reuniões, 4 de junho de 2013.

  
Vereadora Mônica Leal,  
Relatora.

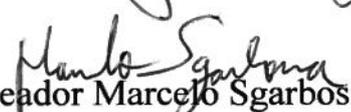
Aprovado pela Comissão em 04-06-13.

  
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente

Vereador Mario Fraga

  
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente

Vereadora Luiza Neves

  
Vereador Marcelo Sgarbossa

/MG/P